



PORTARIA Nº 157/2018, DE 06 DE março DE 2018.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 683/2017 de 4 de julho de 2017 e,

Considerando a ata de registro de preço nº 008/2018 – Pregão Presencial nº 026/2017, firmado com a empresa **FRADE E ROCHA LTDA-EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.198.811/0001-50 e ata de registro de preço nº 009/2018 – Pregão Presencial nº 026/2017, firmado com a empresa **VL DE OLIVEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.015.754/0001-31 e ata de registro de preço nº 010/2018 – Pregão Presencial nº 026/2017, firmado com a empresa **LIGEIRINHO INDÚSTRIA, COM. E DISTRIBUIDORA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.317.219/0001-93 e ata de registro de preço nº 011/2018 – Pregão Presencial nº 026/2017, firmado com a empresa **ORCAMÓVEIS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.244.522/0001-52 e ata de registro de preço nº 012/2018 – Pregão Presencial nº 026/2017, firmado com a empresa **MARIZETHE DIAS OLIVEIRA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.927/0001-90 para aquisição de móveis e utensílios destinados as atividades funcionais no âmbito da Fundação e Centro Universitário UnirG.

Considerando as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 58 da Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública, em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR o servidor desta Instituição, **Alexandre Glienke Rodrigues**, matrícula funcional nº 2146, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das atas de registro de preço supramencionadas constantes no **Processo: 2017.02.013389**.

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 06 dias do mês de março de 2018.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR


THIAGO LOPES BENFICA
Presidente da Fundação UNIRG

Em 06/03/18 Abreu
Leticia
Secretária Executiva
Portaria n.º 157/2018
Fundação UNIRG